

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2015**

**(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre o processo administrativo disciplinar contra o Diplomata Eduardo Paes Saboia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro das Relações Exteriores, nos seguinte termos:

- Cópia integral do processo administrativo disciplinar que culminou com a punição de 20 dias de suspensão ao Diplomata Eduardo Paes Saboia.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O diplomata Eduardo Paes Saboia foi, irregularmente, suspenso pelo prazo de 20 dias, em processo administrativo disciplinar promovido pelo Ministério das Relações Exteriores, a fim de apurar a responsabilidade de Saboia em um caso de ruptura da

hierarquia, por ter ajudado na fuga do Senador boliviano Pinto Molina.

Pinto Molina foi transportado em um automóvel oficial da embaixada, escoltado por soldados brasileiros, até a cidade de Corumbá, onde chegou em agosto de 2013 sem que o governo boliviano tivesse expedido o devido salvo-conduto.

O senador boliviano permaneceu hospedado durante 445 dias, desde 28 de maio de 2012, na embaixada do Brasil em La Paz, onde esperava asilo político e o salvo conduto do governo boliviano para viajar.

O Senador Molina se encontrava em estado depressivo do senador, com risco de suicídio, durante o período que esteve asilado na embaixada do Brasil em La Paz há mais de um ano.

A Constituição define que os direitos humanos são uma premissa na orientação da nossa política externa, deste modo é de fundamental importância cópia integral do processo administrativo disciplinar contra o Diplomata Eduardo Paes Molina.

Sala das Sessões, em 5 de março de 2015.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY**

**(PSDB-PR)**